

## **NÃO HÁ ACORDO SALARIAL NAS POUSADAS DE PORTUGAL GRUPO PESTANA NÃO CUMPRE CONTRATO COM O ESTADO**

Pelo segundo ano consecutivo não há acordo de revisão do AE (Acordo de Empresa) com os sindicatos e, neste período, os trabalhadores tiveram uma efectiva perda salarial.

O Grupo Pestana decidiu unilateralmente proceder a actualizações salariais nestes dois anos seguidos muito abaixo da inflação registada.

Recorde-se que os salários praticados nas Pousadas de Portugal são muitos baixos, sendo a média salarial de cerca de 500 euros mensais.

Por outro lado, desde a privatização da gestão das Pousadas em 2003, o Grupo Pestana já procedeu à extinção de mais de 300 postos de trabalho, procedeu ao encerramento de pousadas, encerramento de secções, serviços e transferências, sob pressão, de local de trabalho.

Além disso, o Grupo Pestana mantém uma grande pressão sobre os quadros superiores da empresa para os levar a aceitarem a rescisão dos seus contratos de trabalho e contrata trabalho precário sem formação profissional.

O encerramento de pousadas, o encerramento de secções e serviços e, a falta de pessoal em muitas secções também contribui para a redução da qualidade de serviço.

Os clientes estão a pagar um serviço nas Pousadas de Portugal que não lhes está a ser garantido devidamente.

Por outro lado, o Grupo Pestana não está a cumprir o contrato de cessão de exploração das pousadas celebrado com o Estado e as instituições não têm funcionado na fiscalização do mesmo.

Concretamente assiste-se: à redução do nível de qualidade dos estabelecimentos, o que põe em causa a imagem de marca das Pousadas; à não garantia do número suficiente de profissionais nas unidades; à retirada de direitos e garantias dos trabalhadores, como é o caso da isenção do horário de trabalho às chefias; à deterioração das pousadas, devido à não realização de obras de conservação dos edifícios e dos equipamentos e ao não assegurar um bom nível de reparação dos mesmos; à sub-alugação de lojas de artesanato, a título de consignação de vendas; à realização de obras nas pousadas sem autorização das entidades competentes e à alteração do regulamento do fundo de pensões constante do contrato de cessão de exploração, que era de 0,5% por ano de trabalho até ao limite máximo de 10%, com o único intuito de deixar de ser obrigada a efectuar as respectivas contribuições financeiras para o reforço do mesmo.

Os trabalhadores e os sindicatos não se conformam com a presente situação e já denunciaram a mesma junto da tutela, estando também previstas formas de luta e de denúncia juntos dos clientes das Pousadas de Portugal.

Porto, 6 de Agosto de 2007

A Direcção